

CONCURSO PARA BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS  
ATA NÚMERO DOIS  
(ATA RETIFICATIVA À ATA Nº 1)

*Handwritten signature:*  
D. H. A.  
de  
p. H. A.

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, reuniu na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), EPE, o júri do concurso (Presidente e Vogais Efetivos), para Recrutamento de Pessoal de Enfermagem, para celebração de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo - Bolsa para reserva de recrutamento de enfermeiros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

O Júri é constituído por: -----

- **Presidente:** Maria Helena Beato Matos dos Reis Alcú, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano -----

- **Vogais efetivos:** -----

- Umbelina Conceição Neves Rosado Lourenço, enfermeira na ULSCB, EPE - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. Miguel; -----

- Jorge Manuel Antunes Mendes, enfermeiro na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano. ----

- **Vogais suplentes:** -----

- Ana Filipa Poupino Serrano, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano; -----

- Marta Maria Lourenço Pinheiro Macedo, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano. -----

Após ter detetado lapso no ponto **B - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, no que diz respeito à valoração de cada um dos seus parâmetros, o júri, reuniu nesta data, a fim de efectuar ata rectificativa à Ata nº 1.-----

**Assim, o ponto B passa a ter a seguinte redacção**, ficando sem efeito o texto anterior constante da Ata nº 1, referente ao mesmo ponto. -----

**B - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**

**Apenas serão admitidos à entrevista de selecção os primeiros 30 (trinta) candidatos, ordenados de acordo com a Avaliação Curricular.**-----

**A Entrevista Profissional visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, de forma objetiva e sistemática. Serão avaliados os seguintes parâmetros:** -----

**a) Clareza, domínio e objetividade nas respostas;** -----

b) Projeto profissional individual - Projecto que o enfermeiro se propõe realizar perante a hipótese de ser colocado em determinado serviço;-----

c) Conhecimento do Plano Nacional de Saúde; -----

d) Conhecimento sobre as Unidades Locais de Saúde; -----

e) Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem: -----

f) Regulamento do Exercício Profissional do Enfermeiro (REPE). -----

Os parâmetros têm cada um, uma pontuação máxima de: a), b), d) e f) (3,5) (três e meio) valores cada um, e os parâmetros c) e e) (3) (três) valores cada um, de acordo com o seguinte escalonamento:-----

- Elevado - 20 (vinte) valores; -----

- Bom - 16 (dezasseis) valores; -----

- Suficiente - 12 (doze) valores; -----

- Reduzido - 08 (oito) valores; -----

- Insuficiente - 04 (quatro) valores; -----

Em caso de empate na lista de Ordenação Final, o desempate será feito pela seguinte ordem: -----

• Em primeiro lugar, o maior número de dias de experiência profissional; -----

• Em segundo lugar, a nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem. -----

Esgotados estes critérios, e caso se mantenha empate, os candidatos serão desempatados por: -----

• Nº de dias de experiência profissional, exercida na ULSCB, EPE. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes. -----

Castelo Branco, 29 de maio de 2020

O júri

Presidente:

(Maria Helena Beato Matos dos Reis Alcú)

Vogais efetivos

(Umbelina Conceição Neves Rosado Lourenço)

(Jorge Manuel Antunes Mendes)